

GERAL

Ministra do TSE manda remover vídeo 'O Messias do Apocalipse' publicado pela CUT

A ministra Maria Claudia Buchianeri, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), determinou a remoção de um vídeo publicado pela CUT no YouTube, intitulado "O Messias do Apocalipse", com diferentes declarações do presidente Jair Bolsonaro sobre a pandemia da covid-19 e a vacinação contra a doença, juntamente de imagens dos períodos mais "agudos" da crise sanitária. A ministra viu "possível caracterização do ilícito de propaganda eleitoral irregular" no material de 37 segundos postado no dia 19 de julho. Maria Claudia Buchianeri deu 24 horas para que o YouTube remova o arquivo de sua plataforma.

A decisão foi assinada na noite de terça-feira, 23, e atende a um pedido da Coligação Pelo

Bem do Brasil, formada pelo PP, Republicanos e PL. Os partidos da base do presidente Jair Bolsonaro entraram com representação contra a CUT por suposta propaganda eleitoral antecipada negativa.

O despacho tem caráter cautelar. A CUT tem dois dias para apresentar defesa sobre as alegações dos partidos que apoiam Bolsonaro. O Ministério Público Eleitoral também vai se manifestar sobre o caso.

A ministra considerou que o vídeo "tem clara conotação eleitoral e faz alusão ao processo eleitoral que se avizinha" e evocou dispositivo da Lei das Eleições que veda "a veiculação de propaganda eleitoral na Internet, em sítios de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos".

Estrada de terra ilegal avança e ameaça a Floresta Amazônica

Uma estrada de terra ilegal entre áreas protegidas da Amazônia brasileira está agora a poucos quilômetros de conectar duas das piores áreas de desmatamento na região, segundo imagens de satélite e avaliações de pessoas ligadas ao assunto. Caso o trajeto seja concluído, isso transformará uma grande área de floresta remanescente em uma ilha, sob pressão da atividade humana dos dois lados.

Ambientalistas têm advertido sobre esse tipo de desenvolvimento na floresta há décadas. As rodovias são significativas, pois a maior parte da devastação ocorre ao longo delas, onde há acesso mais fácil e o valor da terra é mais alto.

Do lado leste da nova rodovia está uma área muito desmatada, na qual o maior rebanho do Brasil, de 2,4 milhões de cabeças, agora pasta. É a cidade de São Félix do Xingu, do Pará, a segunda maior emissora de

gases estufa do País, graças ao desmatamento, segundo o Observatório do Clima, uma rede de grupos ambientais.

A oeste está uma área na qual três anos atrás fazendeiros coordenaram a queimada de várias porções de floresta virgem, em um episódio famosamente conhecido como Dia do Fogo. Essa municipalidade é a oitava maior emissora de gases estufa do Brasil. No meio disso está a bacia do Xingu.

O rio Xingu é um dos principais afluentes do Amazonas. Ele começa no bioma do Cerrado, cercado por dezenas de milhares de hectares quadrados de áreas protegidas.

O rio Xingu é onde vivem vários povos indígenas, pressionados agora dos dois lados por colonos que têm construído uma grande rede de estradas de terra e pistas de pouso ilegais. Especialistas dizem que muito está em jogo nesse contexto.

Justiça Militar em São Paulo absolve soldado que pisou no pescoço de mulher

A Justiça Militar em São Paulo absolveu o soldado João Paulo Servato de acusações envolvendo a agressão à Elisabete Teixeira da Silva, comerciante de Parelheiros, no extremo sul da cidade, que tentou impedir abordagem truculenta do policial e de seu colega, o cabo Ricardo de Moraes Lopes, a dois homens que estavam em frente ao estabelecimento. O caso ocorreu em julho de 2020. Denúncia da Promotoria de Justiça Militar de São Paulo indicou que Servato deu três socos no tórax de Elisabete, chutou sua perna e pisou em seu pescoço.

A Promotoria impôs a Servato crimes de lesão corporal grave, abuso de autoridade, falsidade ideológica e inobservância de regulamento. As duas úl-

timas acusações também foram feitas ao cabo Ricardo Lopes.

O Conselho de Sentença da Justiça Militar absolveu ambos, por três votos a dois. O juiz José Álvaro Machado Marques, da 4ª Auditoria Militar, e um capitão que integra o colegiado votaram pela condenação dos militares. O entendimento restou vencido com os votos de outros três capitães, também do Conselho, que absolveram os réus.

Marques marcou a leitura da sentença de absolvição para o dia 30. A partir desta data, a Promotoria pode ingressar com recurso no Tribunal de Justiça Militar do Estado para tentar rever a decisão.

Na denúncia de oito páginas apresentada à 4ª auditoria de Justiça Militar do Estado de São

Paulo em julho de 2021, a promotora Giovana Ortolano Guerreiro narrou que os PMs foram designados para atender uma ocorrência de suposto funcionamento irregular do comércio, com base na legislação vigente por conta da pandemia.

De acordo com a Promotoria, ao chegarem ao local, os policiais se depararam com dois homens e, sem qualquer justificativa, passaram a agredi-los.

Elisabete pediu para que as agressões cessassem, mas acabou sendo empurrada contra a grade de seu estabelecimento. Após novas agressões a um dos homens, a mulher tentou intervir novamente e foi então que Servato foi em sua direção.

O miliciano desferiu 03 (três) socos no seu tórax e 01

(um) chute em sua perna, o que provocou uma forte dor. Ao verbalizar para o miliciano 'você quebrou minha perna', respondeu o PM Servato 'quebrou p**** nenhuma'. Na sequência, o PM Servato pegou a vítima Elisabete pelos cabelos. Já caída no solo, o PM Servato pisou no pescoço de Elisabete e assim permaneceu existente em seu estabelecimento comercial", registra a denúncia.

Os vídeos do ocorrido indicam que enquanto Servato mantinha seu pé sobre o pescoço de Elisabete, ela sequer oferecia resistência, pois não se movimentava no chão. No momento em que a mulher esboçou um movimento, o PM a segurou, colocou seus braços para trás e a arrastou pelo chão na direção da viatura.

PF encontra mensagens de Aras em celulares de empresários bolsonaristas, diz site

Os celulares de empresários apreendidos em uma operação da Polícia Federal (PF) de busca e apreensão em endereços ligados a oito empresários bolsonaristas continham troca de mensagens com o Procurador-Geral da República, Augusto Aras, informou o site Jota na terça-feira, 23, citando fontes da PF, do Ministério Público Federal (MPF) e do Supremo Tribunal Federal (STF).

Considerando que Aras também é o procurador-geral eleitoral, tal revelação pode causar constrangimentos a ele.

A operação de terça-feira determinou, além da apreensão dos celulares de oito empresários bolsonaristas, a quebra do sigilo bancário e telemático (de mensagem) dos empresários, o bloqueio de contas e suspensão de seus perfis nas redes sociais.

De acordo com o Jota, nas mensagens haveria críticas à ação do ministro Alexandre de

(Foto: EBC)

Moraes, do STF, e comentários sobre a candidatura de Jair Bolsonaro à reeleição. A PGR alega que a operação, aberta por

determinação de Alexandre de Moraes ao acolher representação da Polícia Federal, não foi informada ao órgão antes de ser

iniciada. Fontes próximas ao ministro do STF afirmam que a PGR foi informada da operação um dia antes de ela ocorrer.

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
*** AVISO DE LICITAÇÃO ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO PRESENCIAL 160/2022 (PMP 9701/2022)
Para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para desburocratização, gestão e trasladação de documentos de mídia papel para mídia digital, abrangendo: elaboração de Tabela de Temporalidade Municipal com a finalidade de dar apoio à organização de documentos, elaboração de Plano de Classificação e Descarte e Manual de Gestão Documental como base legal para gestão, captura, trasladação por meio digital em acordo com o decreto federal nº 10.278/2020 e desarte seguro de documentos, do Município de Pindamonhangaba, conforme detalhamentos e especificações constantes no Termo de Referência", com recebimento dos envelopes até dia 06/09/2022 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2022 (PMP 10450/2022)
Para "aquisição de uniformes esportivos para atender a Secretaria de Esportes", com recebimento das propostas até dia 12/09/2022 às 14h e início dos lances às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

ATVOS AGROINDUSTRIAL S.A - Em Recuperação Judicial
CNPJ nº 08.636.745/0001-53 - NIRE 35.300.350.391

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam os Srs. Acionistas de ATVOS AGROINDUSTRIAL S.A - EM RECONSTRUÇÃO S.A. ("Companhia") a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio do seguinte link: AGOE.ATVOSAGROINDUSTRIAL.COM.BR ("AGOE"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio do seguinte link: AGOE.ATVOSAGROINDUSTRIAL.COM.BR ("AGOE").

AQUI, no dia 5 de setembro de 2022, às 11:00 horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 12:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, cuja ordem do dia será: 1. **Em sede ordinária:** (I) deliberar sobre o Relatório e as Contas da Administração referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2022; (II) deliberar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2022; (III) deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31 de março de 2022; e (IV) deliberar sobre a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de março de 2023. **2. Em sede extraordinária:** (I) deliberar sobre a alteração de endereço da sede social da Companhia da Rua Lemos Monteiro, nº 120, 1º andar, sala 120, 2º andar, CEP 05.050-140, Bairro Alto do Cardoso, no bairro de São Paulo, Estado de São Paulo, para Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 85, 1º andar, Parte 1A, Condomínio Edifício Pantheon, CEP 05230-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, através da filial da Companhia, Atvos Agroindustrial S.A - VLOP CSC (CNPJ nº 08.636.745/0003-15) da Rua Lemos Monteiro, nº 120, 1º andar, Parte 1B, Condomínio Edifício Pantheon, CEP 05423-040, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (II) deliberar sobre a alteração de endereço da filial da Companhia, Atvos Agroindustrial S.A - VLOP CSC (CNPJ nº 08.636.745/0003-15) da Rua Lemos Monteiro, nº 120, 1º andar, Parte 1B, Condomínio Edifício Pantheon, CEP 05423-040, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (III) deliberar sobre a alteração da redação do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração de endereço da sede social da Companhia. Documentos disponíveis: Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital e estabelecidos em lei e na regulamentação aplicável. Informações, regras e procedimentos para participar e votar na AGO: Para participar e votar na AGO, os acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil e identificado do acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. Para fins de melhor organização da AGO, a Companhia recomenda o depósito, na Companhia, em gabinete da AGO, em AGOEs@atvos.com.br, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação da AGO, dos documentos acima referidos.

São Paulo, 22 de agosto de 2022. Gustavo Auvale Alves - Presidente do Conselho de Administração

FEMESP - Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ref.: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)

O Presidente da Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo - FEMESP (CNPJ 05.154.076/0001-95), no uso de suas atribuições estatutárias, vem convocar suas entidades filiadas (com direito a voto: Clube Alpino Paulista-CAP e Grupo Paulista de Montanhismo-GPM) para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 19 de Outubro de 2022 (quarta-feira), de forma presencial a realizar-se na Rua Barão do Triunfo, 1213, bairro Campo Belo, CEP 04602-005, na Capital do Estado de São Paulo e por meio eletrônico em ambiente virtual no link <https://meet.google.com/kky-epsm-gav>, instalar-se em primeira convocação às 19h30 e, em segunda convocação às 20h00, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Apresentação dos relatórios das atividades administrativas e financeiras;

2 - Deliberação de contas do exercício de 2021;

3 - Eleger o Presidente, o Vice Presidente, o Tesoureiro e o Secretário da FEMESP para a gestão de 2022 a 2024, e separadamente, os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Dando-lhes posse imediata.

Atenciosamente,
Rodrigo Takenaka (Presidente)

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GOVERNO FEDERAL

EDITAL N° 417, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Sr. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA, diante do disposto no art. 70, §2º, da Lei nº 12.529/2011, NOTIFICA, pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, os Representados ESTACON ENGENHARIA S.A., IEASA PROJETOS, EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A., ANTÔNIO JOSÉ PINHEIRO D'ALMEIDA, MÁRIO BIANCHINI JUNIOR, MÁRIO PEREIRA e MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO, que se encontram em local ignorado, incerto e/ou inacessível, acerca da instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08700.00110/2021-55 (Aparato de Acesso aos Representados nº 08700.00110/2021-08), destinado a apurar suposto acordo entre concorrentes para fixação de preços, condições e vantagens em licitações públicas e divisão de mercado para frustrar o caráter competitivo de licitações e contratações, consistente na prática de condutas anticompetitivas envolvendo obras civis relacionadas a linhas de trens metropolitanos (estações, pátios e vias permanentes) na Região Metropolitana da Grande São Paulo, Estado de São Paulo, promovidas pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, condutivas ao encadeamento de quadramento nos arts. 20, incisos I, IV e VIII, da Lei nº 8.884/94, bem como no art. 36, inciso I, IV e VIII da Lei nº 12.529/2011. Os Representados deverão, sob pena de revelia, apresentar Defesa no prazo legal de 30 (trinta) dias, que se iniciará depois de findo o prazo de validade do Edital, de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação em jornal de grande circulação nos Estados do Pará, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo. As demais intimações serão realizadas por publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA

Superintendente- Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07/22
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº.07/22 que cuida da Seleção/Contratação de Organização Social qualificada no âmbito do Município de Taubaté, para operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas Escolas Municipais de Educação do Município de Taubaté/SP. A data limite para entrega dos envelopes é 26/09/2022 às 08h30min. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 24/08/2022.

Vera Lucia Scortecci Hilst – Secretária de Educação

Pesquisa Datafolha Bahia: ACM Neto tem 54% e Jerônimo Rodrigues, 16%

A primeira rodada de pesquisas Datafolha para intenção de voto ao governo da Bahia, divulgada ontem, 24, aponta vitória do candidato ACM Neto (União Brasil) em primeiro turno com 54% dos votos válidos no cenário estimulado. O candidato Jerônimo Rodrigues (PT), apoiado pelo ex-presidente e candidato à presidência Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ficou 16%. Ele é seguido pelo ex-ministro João Roma (PL), que dá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS N° 015/2022 - PROCESSO N° 1.654/2022

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a RETIFICAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do EDITAL e NOVA DATA de entrega e abertura dos envelopes, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA REFERENTE A ACESSIBILIDADE (CALÇADAS, RAMPS E PISO TÁTIL DE ALERTA) - PROGRAMA CALÇADAS ACESSÍVEIS. LOCAL: CALÇADA ENTORNO DO HOSPITAL DA MULHER - RUAS SACADURA CABRAL, DONA IDA, ARTHUR FERREIRA DA COSTA E TRAVESSA TURIAÚ".

Tendo em vista a RETIFICAÇÃO supra, o valor orçado pelo Município de Araçatuba passa a ser de R\$ 335.544,75 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Origem dos Recursos: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) provenientes do Governo do Estado de São Paulo, através do Termo de Convênio 102113/2022 e 85.544,75 (oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) oriundos do Tesouro Municipal.

Informamos, ainda, que a nova data de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á às 09h00min do dia 13 de setembro de 2022, na sala de Licitação, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

O Edital retificado encontra-se à disposição no site www.aracatuba.sp.gov.br.